



JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: ACRESCIMO QUANTITATIVO DO CONTRATO 20230002.

O Contrato nº20230002 tem como objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Foi firmado entre O Fundo Municipal de Saúde de Placas e a empresa MARTINS E SANTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI-ME., inscrita no CNPJ 14.469.809/0001-71 no dia 20 de janeiro de 2023, possuindo vigência de até 31/12/2023.

O presente aditivo de aquisição de combustível é justificável, pela extrema necessidade de se manter serviços da secretaria de saúde devido a demanda da mesma ter aumentado.

Justifica-se o aditivo de acréscimo por existir necessidade de aquisição de itens do contrato nº20230002 e constatado que o saldo para aquisição dos itens do referido contrato está se esgotando e quantidade que ainda resta não atende a necessidade do Fundo Municipal de Saude. E ainda, após a realização de pesquisa de preço pelo setor de compras/PMP constato que os valores firmados em contrato são mais econômicos para a Administração Pública do que os praticados no mercado atualmente.

Além disso, o que motiva a presente solicitação é o tempo de realização de nova licitação, que demora em média 30 dias, o que diante da necessidade da continuidade da manutenção dos serviços desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Saude.

Assim, considerando o exposto acima, e que o contratado declara está ciente do acréscimo, mantendo as demais cláusulas, com fundamento no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Alterações posteriores justificamos o acréscimo aqui tratado.

Placas – Pará, 19 de Junho de 2023.

Gilberto Bianor dos Santos Paiva
Secretário Municipal de Saúde